

PORTARIA N.º 1701, de 31 de outubro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, em caráter precário, pelo período de 18/09/2017 a 01/07/2017, com amparo no artigo 29, II, § 1º, da Lei n.º. 8.352/02, **Incentivo de Pós-Graduação** de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente **JOSÉ CASSIANO TEIXEIRA SANTOS**, cadastro n.º 72.628.454-8, lotado no Departamento de Ciências e Tecnologias - DCT, *Campus* Universitário de Jequié, em virtude da conclusão do Curso de Mestrado em Educação Matemática, realizado pela Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/09/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR